



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Auditoria Interna

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
2025-2027

Belém – Pará
2025

Sede Belém – Palácio Serzedello Corrêa

Tv. Quintino Bocaiúva, 1585 – Nazaré (91) 3210-0555

CEP: 66.035-903 www.tcepa.tc.br/ ouvidoria@tcepa.tc.br

Sede Santarém – Unidade Regional I

Tv. Luiz Barbosa, 962 – Caranazal

(93) 3522-1718 CEP: 68.041-115

Sede Marabá – Unidade Regional II

Av. VP-oito, folha 32 quadra 17 lote 11 – Nova Marabá

(94) 3323-0799 CEP: 68.508-160

P221 Pará. Tribunal de Contas do Estado do
Programa de Capacitação da Auditoria Interna - Belém: 2025.

29p.

1 Capacitação Profissional. 2 Auditoria Interna. 3 Gestão de Controle Interno 4. Contabilidade Pública 5. Tribunal de Contas

CDD 351.815307

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL PLENO

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
Presidente

Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
Vice-Presidente

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
Corregedor

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
**Coordenadora da Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o
Desenvolvimento do Controle Externo**

Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Coordenador de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência

Conselheira Daniela Lima Barbalho
Coordenadora da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Ouvidora

Auditores/ Conselheiros Substitutos

Julival Silva Rocha

Milene Dias da Cunha

Daniel Mello

Edvaldo Fernandes de Souza

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCE - BIÊNIO 2025-2027

PRESIDENTE

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro

VICE-PRESIDENTE

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira

CORREGEDOR

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

José Tuffi Salim Junior

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Alice Cristina da Costa Loureiro

SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Jorge Batista Junior

SECRETÁRIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Fernanda Pinheiro Pantoja

CONSULTORIA JURÍDICA

Enorê Correa Monteiro

AUDITORIA INTERNA

Vanessa Rocha Ferreira

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anna Maria Malcher Gillet

SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro

SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL SANTARÉM

Antônio Carlos Sales Ferreira Junior

SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL MARABÁ

Rafael Laredo Mendonça

SECRETÁRIA DA ESCOLA DE CONTAS ALBERTO VELOSO

Maria do Carmo da Silva Gomes e Sousa

EQUIPE TÉCNICA

AUDITORIA INTERNA

Vanessa Rocha Ferreira
Denise Pinheiro Martins
Vitória Alvarenga Bassalo
Iran Soares dos Santos
Paulo Cesar de Lima Santos
Vera Maria F. P. do Nascimento
Thais Moraes Barra Reis
Lilian Bendahan
Maria de Lourdes Rodrigues Lobão

Elaboração

Vanessa Rocha Ferreira
Denise Pinheiro Martins
Vitória Alvarenga Bassalo
Iran Soares dos Santos
Paulo Cesar de Lima Santos
Vera Maria F. P. do Nascimento
Thais Moraes Barra Reis
Lilian Bendahan
Maria de Lourdes Rodrigues Lobão
Vanessa Galvão dos Santos (Ecav)

APRESENTAÇÃO

A capacitação contínua dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) é essencial para que possam desempenhar as suas funções com excelência, com objetivo de fiscalizar, agregar valor e proteger o patrimônio desta Corte de Contas, auxiliando no alcance de seu objetivo institucional.

Nesse contexto, apresenta-se o Programa de Capacitação da Auditoria Interna (Audin) alinhado ao contexto da reestruturação do Sistema de Controle Interno, conforme Resolução^o 19.559/2023, uma vez que há necessidade de migrar de um foco mais concentrado em procedimentos de conformidade para uma abordagem de gestão administrativa.

Para atuar de acordo com o modelo proposto, e também com o modelo das três linhas de controle (unidades de trabalho, assessoria técnico jurídica e controle interno) como instrumento de governança e de suporte à gestão, faz-se necessário aprimorar as competências dos servidores que atuam na Audin, para garantir transparência e ética na administração pública.

Nesta perspectiva, o programa de capacitação da Audin foi construído a partir do modelo de Gestão por Competências, seguindo a política de gestão de pessoas estabelecida nacionalmente desde o ano de 2006 por meio do Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e institucionalmente pelas Resoluções nº 18.473/2013 e Resolução nº 19.224/2020. Trata-se de um modelo de gestão que se utiliza do conceito de competência para orientar diversos processos organizacionais, em especial, os relacionados à gestão e desenvolvimento de pessoas.

Assim, os processos de capacitação e qualificação a serem desenvolvidos pelos servidores da unidade buscam estimular o desenvolvimento profissional e minimizar as lacunas das competências consideradas necessárias para o atingimento dos objetivos institucionais traçados pelo Tribunal.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin	Auditoria Interna
BI	<i>Business Intelligence</i>
CGU	Controladoria-Geral da União
CH	Carga Horária
CGEs	Controladorias-Gerais dos Estados
Ecav	Escola de Contas Alberto Veloso
EGPA	Escola de Governança Pública do Estado do Pará
Enap	Escola Nacional de Administração Pública
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i> (Ambiental, Social e Governança)
IA-CM	Auditoria Interna - Modelo de Capacitação (<i>Internal Audit - Competency Model</i> , do IIA)
IIA	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IPPF	<i>International Professional Practices Framework</i> (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, do IIA)
KPAs	Áreas de Processo Chave
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LLC	Lei de Licitações e Contratos Administrativos
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
NIA	Normas Internacionais de Auditoria
NPC	Norma de Procedimentos de Controle
PCA	Plano de Contratações Anual
PNTP	Programa Nacional de Transparência Pública
PPA	Plano Plurianual
RH	Recursos Humanos
SCI	Sistema de Controle Interno
TCE-PA	Tribunal de Contas do Estado do Pará
TCEs	Tribunais de Contas dos Estados
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Normativos institucionais da Audin/TCE-PA	11
Quadro 2. Normativos da linha de desenvolvimento Auditoria Interna	11
Quadro 3. Normativos da linha de desenvolvimento Controladoria	12
Quadro 4. Normativos institucionais da linha de desenvolvimento Governança	12
Quadro 5. Normativos institucionais da linha de desenvolvimento Transparência	12
Quadro nº 6. Descrição das competências organizacionais, setoriais e técnicas do TCE-PA	16
Quadro nº 7. Linhas de desenvolvimento e eixos de atuação da Audin	16
Quadro nº 8. Descrição das competências técnicas da unidade	17
Quadro nº 9. Ações educacionais propostas para o desenvolvimento das competências organizacionais	22
Quadro nº 10. Ações educacionais propostas para o desenvolvimento das competências setoriais, área de atuação técnico-administrativa, do Tribunal de Contas do Estado do Pará	24
Quadro nº 11. ações educacionais propostas para a linha de desenvolvimento aperfeiçoamento da auditoria interna	24
Quadro nº 12. ações educacionais propostas para o eixo de aperfeiçoamento da controladoria	27
Quadro nº 13. ações educacionais propostas para o eixo de aperfeiçoamento da governança	27
Quadro nº 14. ações educacionais propostas para o eixo de aperfeiçoamento da transparência	28

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. Programa de Capacitação da Auditoria Interna	10
1.1 Base Normativa.....	11
1.2 Conceitos.....	12
1.3 Princípios.....	14
1.4 Resultados Esperados.....	14
1.5 Gestão do Programa.....	14
1.6. Metodologia de Elaboração do Programa.....	15
1.7. Infraestrutura	19
1.8. Recursos Financeiros	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	21
ANEXO I - ações educacionais propostas para o desenvolvimento das competências organizacionais	22
ANEXO II - Ações educacionais propostas para o desenvolvimento das competências setoriais, área de atuação técnico-administrativa, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.....	24
ANEXO III – ações educacionais propostas para as competências técnicas da unidade	25

1. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O Programa de Capacitação da Audin tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo das competências organizacionais, setoriais e técnicas dos servidores, buscando a atualização permanente frente às mudanças legislativas, normativas e tecnológicas que impactam a atividade de controle.

Estruturado em eixos estratégicos, o programa busca alinhar as práticas da Audin às melhores referências nacionais e internacionais, fortalecendo o papel institucional de avaliação, assessoramento e promoção da boa governança, da transparência e da integridade no setor público.

Além de contribuir para a melhoria da qualidade das entregas, a capacitação contínua reforça o compromisso da Audin com a eficiência, a efetividade e a geração de valor para a sociedade.

O Programa de Capacitação da Audin tem os seguintes objetivos:

(a) formação continuada nas melhores técnicas e boas práticas relacionadas às atividades de auditoria interna;

(b) desenvolvimento de competências acerca de novos conceitos e metodologias inseridas na atividade de auditoria interna no âmbito da Administração Pública;

(c) atualização de conhecimentos em áreas que estão em atualização e terão impacto nos trabalhos desenvolvidos por esta unidade;

(d) especialização e aperfeiçoamento em temas específicos, por meio da participação em módulos mais avançados de cursos já realizados;

(e) aperfeiçoamento nos temas que estejam relacionados aos planos anual e de longo prazo apresentados pela unidade de auditoria interna.

A execução prevista desse programa ocorrerá no período de 2025-2027, e encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico (2023-2027) do Tribunal.

Considerando a gestão 2025-2027, a Audin apresenta algumas diretrizes que devem ser observadas para o desenvolvimento das competências dos servidores da Audin como:

- Promover a Cultura de Integridade: Desenvolver uma cultura organizacional que valorize a ética, a transparência e a responsabilidade.
- Aprimorar a Gestão de Riscos: Capacitar os servidores para identificar, avaliar e gerenciar riscos de forma eficaz.
- Atualização Contínua: Manter os servidores atualizados sobre as melhores práticas e normativas em controle interno e gestão de risco.

1.1 Base Normativa

Para a elaboração do programa, é essencial considerar os instrumentais que serão utilizados para a sua criação. Na Audin, foram selecionados documentos institucionais internos e externos que embasam as atividades desenvolvidas. Esses documentos foram organizados em categorias, incluindo documentos gerais do TCE-PA, detalhados nos quadros abaixo.

Quadro 1. Normativos institucionais da Audin/TCE-PA

Nº	Normativo	Disposição
1	Ato nº 69 (com as alterações dos atos nºs 71 de 05.02.2015, 80 de 07.11.2019, 88 de 23.05.2023, 91 de 17.07.2024, 96 de 28.01.2025 e 97 de 06.02.2025)	Os artigos 31 e 32 determinam as competências da Audin.
2	Resolução nº 19.224/2020	Dispõe sobre a Matriz de Competências no âmbito do TCE-PA.
3	Lei nº 8.037/2014	Institui o Plano de Carreiras, Cargo e Remuneração dos servidores do TCE-PA.
4	Resolução nº 19.559/2023	Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do TCE-PA.

Fonte: TCE/Audin

Quadro 2. Normativos da linha de desenvolvimento Auditoria Interna

AUDITORIA INTERNA		
Nº	Normativo	Disposição
1	NPC 02 – Portaria 41.488, de 17/01/2024	Dispõe sobre os enfoques de atuação, critérios e controles nos procedimentos para a realização de auditorias internas no âmbito do TCE-PA, com base na identificação e avaliação dos riscos de auditoria.
2	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)	Nível 1 – Institucional dos Tribunais de Contas; Nível 2 – Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público; Nível 3 – Requisitos Mandatórios para Auditoria do Setor Público.
3	Lei Federal nº 14.133/2021(LLC)	Lei de Licitações e Contratos Administrativos. art. 169. III
4	Lei nº 13.709/2018 (LGPD)	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Fonte: TCE/Audin

Quadro 3. Normativos da linha de desenvolvimento Controladoria

CONTROLADORIA		
Nº	Normativo	Disposição
1	Resolução nº 19.559 (Processo nº TC/019122/2023) de Controle Interno (SCI) do TCE-PA	Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema

Fonte: TCE/Audin

Quadro 4. Normativos institucionais da linha de desenvolvimento Governança

GOVERNANÇA		
Nº	Normativo	Disposição
1	Resolução nº 19.569, de 27 de novembro de 2023	Dispõe sobre a Política de Governança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA)
2	Norma de Procedimentos de Controle NPC SPG01/2023	Estabelece regras gerais e procedimentos de controles necessários para mitigar riscos atinentes aos processos de monitoramento e de avaliação do Plano Estratégico do TCE-PA.
3	Resolução nº 19.664/2024	Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos no âmbito do TCE-PA.
4	Resolução nº 19.320, de 20 de outubro de 2021	Aprova o Plano Estratégico do TCE-PA para o período de 2022-2027.

Fonte: TCE/Audin

Quadro 5. Normativos institucionais da linha de desenvolvimento Transparência

TRANSPARÊNCIA		
Nº	Normativo	Disposição
1	PNTP – Programa Nacional de Transparência Pública	O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU) e] outros órgãos, que visa avaliar e promover a transparência dos portais de órgãos públicos em todo o país.
2	Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a informação)	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Fonte: TCE/Audin

1.2 Conceitos

Para a construção deste Programa, foram considerados alguns conceitos fundamentais, dentre os quais destacam-se:

- Alinhamento Estratégico: garantir que os objetivos do programa de capacitação estejam alinhados com os objetivos estratégicos da organização.
- Aprendizagem: processo que promove a busca constante por conhecimento e desenvolvimento de habilidades e atitudes ao longo do tempo.

- Capacitação: processo de desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e atitudes de indivíduos, com o objetivo de aprimorar seu desempenho em atividades específicas.
- Comunicação Interna: Processo de troca de informações dentro da instituição.
- Cultura Organizacional: conjunto de valores, normas, crenças e práticas compartilhadas pelos membros de uma instituição.
- Desenvolvimento: esforço planejado para melhorar a eficácia e a saúde da instituição, envolvendo mudanças estruturais, comportamentais e culturais.
- Engajamento: grau em que os funcionários se sentem conectados, comprometidos e motivados em relação ao seu trabalho e à organização.
- Estratégia: definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, para que serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido
- Gestão do Conhecimento: conjunto de processos, estratégias e práticas utilizadas por uma instituição para identificar, capturar, armazenar, compartilhar e aplicar o conhecimento de seus servidores, de maneira a melhorar o desempenho global e alcançar seus objetivos estratégicos.
- Governança: mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a gestão, com objetivo de alcançar os objetivos da instituição.
- Inovação Tecnológica: processo de aplicar novas ideias, métodos, produtos ou serviços para melhorar ou criar soluções tecnologicamente avançadas.
- Liderança: processo de influenciar, inspirar e orientar indivíduos ou grupos para alcançar objetivos específicos, envolvendo a habilidade de tomar decisões, motivar pessoas, criar visão e direcionar esforços em direção a metas comuns.
- Planejamento: processo de estabelecer metas, objetivos e estratégias para atingir um resultado desejado, envolvendo a análise cuidadosa da situação atual, a definição de metas futuras e a identificação de ações específicas necessárias para alcançar essas metas.
- Proteção de Dados: tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- Sustentabilidade: capacidade de atender às necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades. Esse conceito envolve a busca pelo equilíbrio entre os aspectos

econômicos, sociais e ambientais, visando promover um desenvolvimento que seja duradouro e responsável.

- Unidades de Trabalho: unidades que têm por finalidade desempenhar atividades de apoio, assessoramento e gestão necessárias ao Pleno do TCE-PA.

1.3. Princípios

O Programa de Capacitação tem como princípios:

- Alinhamento com objetivos estratégicos;
- Participação ativa dos servidores;
- Integração com a cultura institucional;
- Acesso a recursos tecnológicos;
- Desenvolvimento de habilidades transversais;
- Compartilhamento de conhecimentos e experiências;
- Criação de redes de aprendizagem;
- Foco em resultados e aplicação prática;
- Comunicação clara e transparente;
- Avaliações contínuas;
- *Feedbacks* construtivos;
- Flexibilidade e adaptabilidade;
- Parcerias estratégicas.

1.4. Resultados Esperados

- Desenvolver habilidades para coletar, analisar e interpretar dados relevantes para tomar decisões baseadas em evidências e identificar oportunidades de melhoria;
- Promover uma cultura de gestão por resultados, incentivando a busca contínua pela excelência e a prestação de contas dos resultados alcançados;
- Desenvolver habilidades de liderança, influenciando positivamente a equipe e promovendo a colaboração entre os servidores;
- Ter entendimento dos princípios da LGPD, incluindo consentimento, finalidade, minimização de dados e direitos dos titulares dos dados;
- Identificar oportunidades de aplicação da Inteligência Artificial nos processos de gestão;
- Promover, aperfeiçoar e implantar ações voltadas à sustentabilidade na gestão, mitigar os impactos socioambientais e difusão de boas práticas.

1.5 Gestão do Programa

A gestão do Programa de Capacitação da Audin (2025-2027) é de competência da Auditoria Interna, sendo responsável pelos processos de elaboração, planejamento, execução, monitoramento, revisão e avaliação do programa, com a orientação e apoio da Escola de Contas Alberto Veloso (Ecav).

1.6. Metodologia de Elaboração do Programa

O Programa de Capacitação da Audin foi elaborado pelos servidores da referida unidade de trabalho, em diálogo e orientação com a Ecav, com vistas a atender às necessidades de desenvolvimento de competências dos servidores da unidade, para atender suas metas estabelecidas em seus planos de gestão e de gestão estratégica.

O conceito de competência pode ser definido como um conjunto sinérgico de **conhecimentos, habilidades e atitudes** expressos no desempenho profissional dentro de determinado contexto organizacional. A competência deve ser descrita como um comportamento que a instituição espera do seu servidor; uma ação que se deseja que o profissional realize.

O conceito de competência remete a inter-relação entre as três categorias. Para agir de forma competente, o sujeito precisa saber o que fazer (conhecimento), como fazer (habilidade) e querer fazer (atitude). A competência só pode ser atestada quando observamos o comportamento da pessoa, ou seja, ela manifestando a competência.

Considerando que o TCE-PA aprovou sua matriz de competências por meio da Resolução nº 19.224/2020, identificadas como **organizacionais, setoriais por área de atuação e técnicas** necessárias para que os servidores apresentem o desempenho ideal, tomou-se a decisão de considerá-las como fonte para a construção dos programas de capacitação das unidades, mas em vez de considerar as competências técnicas de cada cargo, consideramos utilizar as **competências técnicas** que contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos **de cada unidade**.

Assim, para elaboração do programa de capacitação, partiu-se das competências organizacionais, setoriais da área de atuação e “técnicas da unidade”, tendo como fonte a Resolução nº 19.224 de 2020, que dispõe sobre a Matriz de Competências no âmbito do TCE-PA, conforme descrição no quadro a seguir:

Quadro nº 6. Descrição das competências organizacionais, setoriais e técnicas do TCE-PA

ORGANIZACIONAIS	SETORIAIS		TÉCNICAS
São as competências gerais, ou seja, aquelas cuja obtenção e/ou aprimoramento todos os servidores dever perseguir.	São as competências relativas à área de atuação do servidor, segundo sua lotação.		São os conhecimentos técnicos e as habilidades essenciais e ideais para o adequado desempenho das atribuições do cargo/função.
Resolução nº 19.224 de 2020 Comprometimento; Visão sistêmica; Comunicação; Conhecimento de normas, procedimentos e processos; Confiabilidade.	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPETÊNCIAS SETORIAIS	Levantamento das competências técnicas da unidade, considerando suas competências institucionais estabelecidas no Ato 69.
	Técnico-Administrativa	Capacidade Técnica Gestão do Conhecimento Proatividade	
	Comunicação	Capacidade Técnica Proatividade Relacionamento Interpessoal	
	Educação	Conhecimento Multidisciplinar Visão Estratégica Gestão do Conhecimento	
	Fiscalização	Conhecimento Multidisciplinar Capacidade Técnica Gestão do Tempo	
	Gabinete Conselheiro/Conselheiro Substituto	Gestão do Conhecimento Trabalho Em Equipe Liderança	
	Informática	Capacidade Técnica Gestão do Tempo Proatividade	
	Ouvidoria	Conhecimento Multidisciplinar Gestão de Risco Proatividade	
	Corregedoria	Capacidade Técnica Gestão de Risco Conhecimento Multidisciplinar	
Técnico Jurídica	Capacidade Técnica Gestão de Risco Liderança		

Fonte: Resolução nº 19.224 de 2020.

Considerando que as competências organizacionais e setoriais da área de atuação técnico-administrativa estavam previamente mapeadas pela referida Resolução, para a definição das competências técnicas a serem aperfeiçoadas, partiu-se das **principais linhas de desenvolvimento na atuação da unidade** definidas pelo Ato 69, em seus artigos 31 e 32, abaixo elencadas:

- Auditoria Interna;
- Controle interno;
- Governança, integridade e gestão de riscos;
- Transparência.

Diante das linhas de desenvolvimento, foram propostos eixos de atuação, conforme elencado pelo Ato nº 69 (com as alterações dos atos nºs 71 de 05.02.2015, 80 de

07.11.2019, 88 de 23.05.2023, 91 de 17.07.2024, 96 de 28.01.2025 e 97 de 06.02.2025), descritos no quadro seguinte:

Quadro nº 7. Linhas de desenvolvimento e eixos de atuação da Audin

Linhas de Desenvolvimento Audin	Eixos de atuação Audin
1. Auditoria Interna	1.1. Normas internacionais e nacionais de Auditoria interna
	1.2. Auditoria de procedimentos e sistemas
	1.3. Auditoria interna de pessoal
2. Controle interno	2.1. Orçamento Governamental
	2.2. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional
	2.3. Inteligência Artificial no Controle Interno
3. Governança, integridade e gestão de riscos	3.1. Governança
	3.2. Integridade
	3.3. Gerenciamento de riscos
4. Transparência	4.1. Transparência

Fonte: Ecav (2025)

Assim, diante das linhas de desenvolvimento e eixos de atuação definidos, foram propostas “competências denominadas técnicas da unidade”, decompostas em conhecimentos, habilidades e atitudes, conforme descrição no quadro seguinte:

Quadro nº 8. Descrição das competências técnicas da unidade

Linhas de Desenvolvimento	Eixos	Descrição das Competências Técnicas		
		Conhecimentos (C)	Habilidades (H)	Atitudes (A)
Auditoria Interna	1.1. Normas internacionais e nacionais de Auditoria interna;	Domínio das Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna Conhecimento das normas de auditoria emanadas dos Tribunais de Contas (TCU, TCEs). Compreensão da diferença entre as normas de auditoria interna e externa e suas aplicações.	Capacidade de aplicar as normas no planejamento, execução, supervisão e relatoria dos trabalhos da Auditoria Interna. Habilidade para avaliar a conformidade do setor de auditoria interna perante essas normas. Aptidão para traduzir requisitos normativos complexos em procedimentos de auditoria práticos.	Comprometer-se com a melhoria contínua dos processos de auditoria. Demonstrar zelo pela qualidade técnica e pelo rigor metodológico. Buscar constantemente a atualização profissional sobre mudanças no marco normativo.
	1.2. Auditoria de procedimentos e sistemas;	Conhecimento de técnicas de mapeamento de processos. Noções de administração geral e teoria dos sistemas. Entendimento sobre controles internos administrativos e sistemas de informação. Conhecimentos básicos de TI para auditar a integridade e segurança de dados em sistemas.	Habilidade para identificar gargalos e redundâncias e ineficiências em processos organizacionais. Capacidade de avaliar a efetividade e eficiência dos controles operacionais. Aptidão para elaborar recomendações que otimizem processos e reduzam custos. Competência para realizar entrevistas e observar procedimentos	Manter uma visão sistêmica, entendendo a interligação entre os diversos setores. Ser construtivo e propositivo, focando em soluções e não apenas na crítica. Manter uma postura crítica sobre os princípios fundamentais que regem os processos para identificar oportunidades de melhoria e inovação contínua.

			para coleta de evidências.	
	1.3. Auditoria de pessoal	Domínio da legislação pertinente ao regime jurídico dos servidores (Lei 8.112/90 e normas correlatas). Conhecimento dos processos de folha de pagamento, adicionais, vantagens e descontos legais. Compreensão das políticas de gestão de pessoas (recrutamento, capacitação, promoção, aposentadoria). Entendimento sobre a contabilização das despesas com pessoal e os limites da LRF.	Capacidade de cruzar dados de sistemas de RH, folha e contabilidade para identificar inconsistências. Habilidade para auditar a conformidade dos atos de pessoal com a legislação. Aptidão para verificar a economicidade e eficácia dos programas de capacitação e desenvolvimento. Competência para avaliar os controles sobre bens patrimoniais atribuídos a servidores.	Agir com independência e imparcialidade em todas as fases da fiscalização. Demonstrar persistência na apuração dos fatos. Assumir postura ética ao reportar irregularidades.
Controle Interno	2.1. Orçamento Governamental;	Domínio do ciclo orçamentário (PPA, LDO, LOA). Compreensão das técnicas orçamentárias. Conhecimento das classificações orçamentárias (institucional, funcional, programática, econômica). Noções de direito financeiro e as principais leis (Lei 4.320/64, LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal). Entendimento dos princípios orçamentários e dos créditos adicionais.	Analisar a execução orçamentária e financeira, identificando desvios e inconsistências. Auditar a legalidade, legitimidade e economicidade da despesa pública. Rastrear a aplicação de recursos desde a dotação inicial até a realização da despesa. Utilizar ferramentas de Business Intelligence (BI) e planilhas para análise de dados orçamentários. Aplicar os princípios orçamentários e créditos adicionais na produção e análises de relatórios.	Agir com isenção ao analisar decisões que impactam o erário público. Ser proativo na identificação de riscos que possam comprometer a execução orçamentária. Manter postura crítica e questionadora frente a justificativas para subexecução ou superexecução de programas.
	2.2. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;	Domínio dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público Conhecimento sobre os sistemas de controle interno e externo Compreensão dos procedimentos de gestão patrimonial (inventário, depreciação, baixa). Entendimento sobre licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021).	Examinar documentos contábeis, financeiros e patrimoniais com precisão. Realizar testes de conformidade (se uma ação seguiu a norma) e testes substantivos (se os valores estão corretos). Investigar indícios de fraude e irregularidade. Elaborar relatórios de auditoria claros, objetivos e com embasamento factual e legal.	Agir com independência e imparcialidade em todas as fases da fiscalização. Demonstrar persistência e tenacidade na apuração dos fatos. Assumir postura ética ao reportar irregularidades.
	2.3 Inteligência Artificial no controle interno	Capacitação na nova regra de negócios, utilizando Inteligência Artificial para o uso do controle interno.	Capacidade de aplicar as ferramentas da IA para o monitoramento do controle interno.	Comprometer-se com a melhoria contínua dos monitoramentos do controle interno
	3.1. Governança	Compreensão dos pilares da governança pública: Conhecimento dos modelos de governança corporativa aplicados ao setor público Domínio da estrutura de compliance e	Capacidade de avaliar a efetividade dos mecanismos de governança (conselhos, comitês, canais de denúncia). Habilidade para auditar o processo de tomada de decisão estratégica e	Promover a transparência e a prestação de contas (<i>accountability</i>). Atuar como agente de mudança positiva na cultura organizacional. Ser exemplo de integridade e conduta ética.

Governança, integridade e gerenciamento de riscos		integridade (Lei 12.846/2013 - Anticorrupção).	a definição de papéis e responsabilidades. Oferecer garantia sobre a integridade da cultura organizacional.	
	3.2 Integridade	Identificação dos eixos da integridade do TCE-PA em consonância com a política de governança	Capacidade de monitorar e executar ações probas	Promover ações probas com relação a prestação de contas e accountability
	3.3. Gerenciamento de riscos;	Domínio do processo de gerenciamento de riscos: identificação, análise, avaliação e resposta. Conhecimento de <i>frameworks</i> e normas. Diferenciar risco operacional, estratégico, financeiro e de <i>compliance</i> .	Capacidade de identificar riscos nas áreas de negócio. Analisar e priorizar riscos, utilizando matrizes de probabilidade e impacto. Auditar a efetividade do sistema de gerenciamento de riscos da organização. Validar se os controles internos existentes são adequados para mitigar os riscos prioritários.	Adotar uma postura prospectiva, antecipando-se aos problemas. Agir de forma colaborativa, demonstrando que o gerenciamento de riscos é uma responsabilidade de todos. Manter o foco no que é crítico para o sucesso da organização.
Transparência	4.1. Transparência	Domínio da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e seus decretos regulamentadores. Conhecimento das leis específicas de transparência no setor público (Lei da Responsabilidade Fiscal – LRF; Lei de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos). Compreensão das normas e resoluções dos Tribunais de Contas (TCU, TCEs) sobre publicidade e prestação de contas. Diretrizes de <i>Compliance</i> e Integridade: Conhecimento dos requisitos de transparência ativa e passiva aplicáveis aos órgãos de controle interno. Entendimento sobre o que é informação pública, sigilosa e pessoal, e os prazos e procedimentos para seu tratamento. Canais e Ferramentas de Divulgação: Familiaridade com as plataformas oficiais de transparência (Portal da Transparência, Portal de Serviços do órgão). Conhecimento de melhores práticas para divulgação de informações de forma clara, acessível e em linguagem cidadã. Ética e Sigilo Profissional:	Traduzir termos técnicos complexos de auditoria e controle em uma linguagem compreensível para o cidadão comum e para outras áreas da administração. Elaborar relatórios, pareceres e notas técnicas objetivos, precisos e de fácil entendimento. Organizar e documentar os trabalhos de auditoria de forma a permitir o fácil acesso e o entendimento de terceiros, quando permitido. Redigir relatórios que distingam entre fato, evidência, opinião e recomendação. Utilizar e sugerir melhorias em canais digitais (sites, portais, redes sociais) para divulgar as atividades do controle interno, sempre que apropriado e de acordo com a política institucional. Criar resumos executivos, infográficos e outros recursos visuais que tornem as informações de controle mais transparentes e assimiláveis. Explicar as conclusões e recomendações da auditoria aos gestores auditados e ao público, quando solicitado. Lidar com pedidos de informação (LAI) relacionados aos seus trabalhos, fornecendo	Agir com honestidade intelectual, reportando fatos e conclusões com precisão, mesmo que sejam desconfortáveis ou contrários a interesses estabelecidos. Assumir a responsabilidade por suas ações e conclusões, fundamentando os métodos e critérios utilizados nos trabalhos de auditoria. Demonstrar, por meio de ações e comunicações, que o trabalho é realizado sem viés, preconceito ou influência indevida. Defender o interesse público acima de conveniências.

		<p>Domínio do Código de Ética Profissional do Servidor Público e das normas de conduta da auditoria.</p> <p>Compreensão dos limites entre a transparência necessária e o sigilo legalmente imposto (investigações em andamento, dados sensíveis).</p>	<p>respostas completas e tempestivas.</p>	
--	--	---	---	--

Fonte: Audin e Ecav (2025).

1.7. Infraestrutura

Para a operacionalização do Programa de Capacitação, será utilizada a infraestrutura física e tecnológica do TCE- PA, como auditório e biblioteca, salas de aula, sala de treinamentos, salas de reuniões, etc.

1.8. Recursos Financeiros

A execução do Programa de Capacitação será custeada com recursos do orçamento anual do TCE-PA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção do programa de capacitação da Audin se desenvolveu a partir um processo dialógico entre a Audin e Ecav, de forma a aperfeiçoar a recomendação de ações educacionais aos servidores a partir da necessidade de desenvolvimento das competências de acordo com os seus objetivos estratégicos, qualificando o desenvolvimento profissional dos servidores.

O Programa de capacitação da Audin pressupõe a necessária participação dos servidores, na perspectiva de orientar as ações de capacitação a serem desenvolvidas de acordo com as lacunas de competências a serem diminuídas, visando melhor atender aos objetivos estratégicos da unidade e da instituição.

Por fim, é fundamental a participação dos servidores da unidade na realização das ações educacionais sugeridas, relacionando-os à estratégia e aos processos de aprendizagem organizacional do TCE-PA, bem como a atualização contínua do programa de capacitação

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-9991-de-28-de-agosto-de-2019-213196312>. Acesso em: 06/09/2022, às 11:27.

PARÁ. Tribunal de Contas do Estado do Pará. **Ato nº 69.** Aprova o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Tribunal de Contas do Estado do Pará. Belém: TCE, 2014. Disponível em: [Ato 69 \[Regulamento dos Serviços Auxiliares 2014\] \(tcepa.tc.br\)](https://www.tcepa.tc.br/ato-69-regulamento-dos-servicos-auxiliares-2014). Acesso em: 05/09/2022, às 10:10.

PARÁ. Tribunal de Contas do Estado do Pará. **Resolução nº 19.224, de 10 de novembro de 2020.** Dispõe sobre a Matriz de Competências no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Disponível em <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/6031>. Acesso em: 05/09/2022, às 10:25.

PARÁ. Tribunal de Contas do Estado do Pará. **Plano Estratégico 2022 - 2027 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.** - Belém: Tribunal de Contas (TCE), 2021. Disponível em: https://www.tcepa.tc.br/images/pdf/planejamento_gestao/RESOLUCAO_19320_e_PE22-27.pdf. Acesso em 05/09/2022, às 09:53.

PARÁ. Tribunal de Contas do Estado do Pará. **Resolução nº 19.559/2023.** Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno (SCI) do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

Disponível em

https://www.tcepa.tc.br/images/pdf/secin/Resolucao_Sistema_Controlo_Interno_Publicada.pdf. Acesso em: 07/10/2025, às 08h41min

**ANEXO I - AÇÕES EDUCACIONAIS PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS
COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS**

Quadro nº 9. Ações educacionais propostas para o desenvolvimento das competências organizacionais

Nº	Nome da Competência Organizacional	Definição da Competência Organizacional	Dimensões da competência			Ações educacionais propostas
			Conhecimentos (C)	Habilidades (H)	Atitudes (A)	
1	Comprometimento	Realizar suas obrigações e deveres com empenho, presteza e seriedade, no tempo determinado, respondendo pelas próprias ações, com base no direcionamento estratégico definido pela organização.	Planejamento estratégico; Comportamento organizacional; Procedimentos operacionais; Código de Ética.	Aprender continuamente ; Cumprimento de metas; Interação com demais processos.	Agir com iniciativa; Motivação; Disponibilidade; Entusiasmo; Resistência a frustração.	ENAP: Análise e melhoria de processos: https://www.escolavirt.ual.gov.br/curso/424/ ENAP: Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública: https://www.escolavirt.ual.gov.br/curso/347/
2	Visão sistêmica	Realiza suas tarefas com foco no negócio e na missão da organização considerando a interdependência entre unidades.	Missão e Visão do Tribunal; Conhecimento dos serviços / projetos em andamento; Planejamento estratégico e de gestão; Produtos e entregas das áreas; Conceito e características das unidades e da organização.	Aprender continuamente ; Interação com os demais processos; Visão global; Análise crítica; identificar as ligações de fatos particulares do sistema como um todo.	Foco em mudanças conjunturais; Adaptabilidade; Intraempreendedorismo; Foco em resultado.	ENAP: Planejamento Estratégico para Organizações Públicas: https://www.escolavirt.ual.gov.br/curso/107
3	Comunicação	Expressa ideias e argumentos de forma lógica e com objetividade, por escrito e oralmente.	Regras gramaticais; Regras de ortografia; Técnicas de oratória; Canais de comunicação; Linguagem corporal.	Utilizar o tom de voz adequado; apresentar ideias de maneira lógica e coerente; Capacidade de síntese; Mensagens não verbais; atentar ao perfil do receptor da mensagem; falar em público	Assertividade; Saber ouvir; concentrar-se no que é dito; Controle emocional.	Fundação Bradesco: Comunicação Escrita e Oral - Trilhas de conhecimento - https://www.ev.org.br/trilhas-de-conhecimento/comunicacao-escrita-e-oral ENAP: Comunicação não violenta: https://www.escolavirt.ual.gov.br/curso/463/ ENAP: Introdução à Libras: https://www.escolavirt.ual.gov.br/curso/11/ ENAP: Primeiros passos para uso de linguagem simples: https://www.escolavirt.ual.gov.br/curso/315
4	Conhecimento de normas, procedimentos e processos	Conhecer e aplicar as normas internas e externas relacionadas às	Missão e Visão do Tribunal; ter conhecimento da existência e da abrangência das normas aplicáveis às atividades do Tribunal; Desenho	Aprender continuamente ; Capacidade de análise, convencimento e negociação; pensar	Objetividade; demonstrar disponibilidade; Disciplina; Foco em resultados; Assertividade.	ENAP: Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo: https://www.escolavirt.ual.gov.br/curso/422

		atividades do TCE-PA.	de processos; Ferramentas de técnicas de gestão; Técnicas e ferramentas de acompanhamento do desempenho.	criticamente; Melhoria contínua; Domínio da língua portuguesa; Comunicação.		
5	Confiabilidade	Inspirar confiança na forma profissional como executa as atividades / tarefas no ambiente organizacional.	Conhecimentos específicos da área de atuação; Código de ética; Técnicas de transferência do conhecimento.	Administrar situações emergenciais; administrar conflitos; entregar resultados; cumprir prazos e metas.	Assertividade; Motivação; Comprometimento; Disponibilidade.	Fundação Bradesco: Trilha do conhecimento Aprimoramento Profissional: https://www.ev.org.br/trilhas-de-conhecimento/aprimoramento-profissional ENAP: Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/347/

Fonte: Resolução nº 19.224/2020.

**ANEXO II - AÇÕES EDUCACIONAIS PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS
COMPETÊNCIAS SETORIAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

Quadro nº 10. Ações educacionais propostas para o desenvolvimento das competências setoriais, área de atuação técnico-administrativa.

Nº	Nome da competência setorial técnico administrativa	Definição da competência setorial técnico administrativa	Dimensões da competência			
			Conhecimentos (C)	Habilidades (H)	Atitudes (A)	Ações educacionais propostas
1	Capacidade técnica	Conhecer os elementos teóricos e práticos necessários à compreensão e execução de todas as fases do trabalho.	Missão e Visão do Tribunal; Ter conhecimento da existência e da abrangência das normas aplicáveis às atividades do setor de lotação; Métodos, técnicas e ferramentas de TI; Oportunidades e desafios das áreas de atuação; Técnicas de pesquisa; Cursos de atualização (área de atuação).	Aprender continuamente; ; Pensar criticamente; Aplicar técnicas e metodologias em situações reais de trabalho.	Adaptabilidade; Entusiasmo; Agir com iniciativa; Motivação para aprender.	Fundação Bradesco: Cursos trilha de tecnologia da informação: https://www.ev.org.br/areas-de-interesse/tecnologia-da-informacao
2	Gestão do conhecimento	Buscar continuamente novos conhecimentos que fundamentem e aperfeiçoem o desenvolvimento do seu trabalho	Técnicas de pesquisa; desafios e oportunidades da área de atuação; Criar, manter e disponibilizar mecanismos de gestão a disseminação do conhecimento na organização	Aprender continuamente; ; Didática; Multidisciplinaridade.	Proatividade; atualizar-se profissionalmente; agir com iniciativa; Adaptabilidade; Comprometimento; Motivação; Entusiasmo; demonstrar interesse nas atualizações.	Gestão do conhecimento na administração pública: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/904
3	Proatividade	Analisar e agir sobre as causas dos problemas antes que eles aconteçam sem depender da designação de outrem.	Missão, visão e valores do TCE-PA; Plano Estratégico; Plano de Gestão do Biênio; Manual e regimento interno; Conhecimento específico da área de atuação; Processos internos.	Aprender continuamente; ; Cumprimento de metas; Antecipar situações adversas; Resolução de problemas; Tomada de decisão.	Agir com iniciativa; Interesse em aprender; Assertividade.	Fundação Bradesco: Trilha de conhecimento desenvolvimento pessoal e profissional: https://www.ev.org.br/cursos/desenvolvimento-profissional

Fonte: Resolução nº 19.224/2020.

ANEXO III – AÇÕES EDUCACIONAIS PROPOSTAS PARA AS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS DA UNIDADE

AÇÕES EDUCACIONAIS PROPOSTAS PARA A LINHA DE DESENVOLVIMENTO APERFEIÇOAMENTO DA AUDITORIA INTERNA (Auditoria e Controle Interno)

Capacitações voltadas ao aprimoramento das práticas e metodologias de auditoria, incluindo técnicas de auditoria baseada em riscos, uso de ferramentas tecnológicas de análise de dados, elaboração de relatórios e condução de auditorias operacionais, financeiras e de conformidade.

Quadro nº 11. ações educacionais propostas para a linha de desenvolvimento aperfeiçoamento da auditoria interna

Curso	Realização	Modo	Objetivo	Público Alvo	CH	Inscrição / Link
Controle em 5 dimensões	ENAP	Online	Conhecer as cinco dimensões do controle interno e entender como implementá-lo para enfrentar riscos organizacionais.	Servidores públicos federais, estaduais, distritais e municipais, de todos os poderes e linhas de gestão.	30h	https://www.escolavirtual.gov.br
Auditoria e Controle para Estatais	ENAP	Online	Informar sobre a história, papel, forma de trabalho e modelo de controle interno na auditoria interna.	Empregados públicos de estatais. Curso aberto e gratuito.	20h	https://www.escolavirtual.gov.br
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	Online	Conhecer e aplicar técnicas de auditoria conforme o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental.	Agentes públicos que atuam na auditoria interna governamental. I. Curso aberto e gratuito.	24h	https://www.escolavirtual.gov.br
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	Online	Conhecer o modelo de relatório da CGU e instrumentos de planejamento para melhorar a qualidade dos relatórios.	Agentes públicos que atuam na auditoria interna governamental. I. Curso aberto e gratuito.	24h	https://www.escolavirtual.gov.br
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	Online	Apresentar aspectos teóricos e normativos sobre elaboração e gestão de papéis de trabalho, com modelos e exemplos práticos.	Servidores da CGU, auditores internos governamentais e estudantes. Curso aberto.	16h	https://www.escolavirtual.gov.br
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	ENAP	Online	Conhecer normas internacionais de auditoria financeira e sua aplicação para elevar a qualidade e agregar valor à gestão.	Auditores da CGU, CGEs, TCs e entidades privadas. Curso aberto e gratuito.	40h	https://www.escolavirtual.gov.br

Folha de Pagamento e Auditoria de Folha	EGPA	Presencial		Servidores do Estado e dos Municípios.	20h	https://egpa.pa.gov.br
AUDI 1	IIA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil	Online	O AUDI 1 visa a capacitação profissional da Auditoria Interna para atuar de acordo com as melhores práticas profissionais de mercado alinhadas as premissas estabelecidas no IPPF “Estrutura Internacional de Práticas Profissionais” (International Professional Practices Framework).	Servidores do Estado e dos Municípios.	24h	https://iiabrasil.org.br/cursos/Audi-1
IA-CM	IIA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil	Online	Identificar os fundamentos necessários para uma Auditoria Interna eficaz no setor público, refletindo os principais avanços em governança, negócios e gerenciamento de riscos; e na profissão de Auditoria Interna. Atualizado com os Processos Chave da Área (KPAs), para desenvolvimento profissional, práticas e conceitos inovadores atuais e em transformação.	Servidores do Estado e dos Municípios.	20h	https://iiabrasil.org.br/cursos/IA-CM-ONLINE
Auditoria no Setor Público	Pós-graduação EAD Unyleya	Online	Qualificar servidores públicos, para atuação na auditoria de conformidade e de desempenho.	Servidores Públicos	360h	https://unyleya.edu.br/pos-graduacao-ead/curso/auditoria-no-setor-publico

Fonte: Audin (2025)

ACÇÕES EDUCACIONAIS PROPOSTAS PARA O EIXO DE APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO

Ações educacionais destinadas ao fortalecimento das atividades de controle interno, integrando conceitos de avaliação de riscos, gestão de controles preventivos e corretivos, e alinhamento às normas e frameworks internacionais de controle interno.

Quadro nº 12. ações educacionais propostas para o eixo de aperfeiçoamento da controladoria

Curso	Realização	Modalidade	Objetivo	Público Alvo	CH	Inscrição / Link
Introdução à Aplicação do Plano de Contratação Anual	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Online	O Plano de Contratações Anual (PCA) é uma ferramenta de governança que consolida todas as contratações que um Órgão pretende realizar no ano subsequente. O PCA possibilita ter uma visão sistêmica sobre todas as demandas de compras do Governo	Servidores da Audin	20h	https://www.escolavirtual.gov.br

Fonte: Audin (2025)

ACÇÕES EDUCACIONAIS PROPOSTAS PARA O EIXO DE APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações formativas para reforçar os princípios e práticas de governança pública, abrangendo gestão estratégica, *accountability*, ética na gestão, e mecanismos de tomada de decisão orientados para resultados.

Quadro nº 13. ações educacionais propostas para o eixo de aperfeiçoamento da governança, integridade e gerenciamento de riscos.

Curso	Realização	Modalidade	Objetivo	Público Alvo	CH	Inscrição / Link
Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Online	Indicar as particularidades do Compliance na gestão pública; Reconhecer as especificidades da Integridade na contemporaneidade; Sintetizar o uso da abordagem Environmental, Social and	Agentes Públicos	21h	https://www.escolavirtual.gov.br

			Governance (ESG) no serviço público; Desenvolver preceitos éticos como ferramenta para a continuidade na gestão pública; Aplicar os mecanismos de Governança, Compliance e Integridade nas atividades da Administração Pública.			
Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br: Visão Geral e Sistema	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Online	Compreender a Gestão Pública de forma prática e conceitual	Agentes Públicos	20h	https://www.escolavirtual.gov.br
Governança Pública para Resultados	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Online	Compreender como as transformações da gestão pública demandam uma governança orientada para resultados	Servidores Públicos	23h	https://www.escolavirtual.gov.br
MBA em Gestão Pública EaD	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Online	Atuar em processos de melhoria da administração pública no Brasil. O curso também incentiva a postura focada em resultados, colaborativa e transparente na construção de soluções de políticas públicas.	Servidores Públicos	462 h	https://www.enap.gov.br/pos-graduacao/especializacao-e-mba/mba-gestao-publica/

Fonte: Audin (2025)

AÇÕES EDUCACIONAIS PROPOSTAS PARA O EIXO DE APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA

Capacitações voltadas à promoção da transparência ativa e passiva, incluindo o uso de portais da transparência, atendimento à Lei de Acesso à Informação, comunicação clara e acessível dos resultados de auditoria à sociedade.

Quadro nº 14. ações educacionais propostas para o eixo de aperfeiçoamento da transparência

Curso	Realização	Modalidade	Objetivo	Público Alvo	CH	Inscrição / Link
LGPD: Como coordenar a atuação do município para a governança de dados aplicada	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Online	Aprender como coordenar a atuação do município para a governança	Agentes Públicos e demais profissionais responsáveis por atividades vinculadas à LGPD	10h	https://www.escolavirtual.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Auditoria Interna

			de dados aplicada			
--	--	--	-------------------	--	--	--

Fonte: Audin (2025).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Travessa Quintino Bocaiúva, 1585.
Belém - Pará – Brasil - CEP: 66.035-903
Fone: (91) 3210-0844 / 0845 / 0846
audin@tcepa.tc.br
escoladecontas@tce.pa.tc.br